

DISCURSO DE POSSE DO MINISTRO AMÉRICO LUZ NO CARGO DE PRESIDENTE DO STJ¹

AMÉRICO LUZ*

*Ministro do Superior Tribunal de Justiça,
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
e do Conselho da Justiça Federal*

Renova-se, nesta oportunidade, a sucessão de mandatos nesta Superior Corte de Justiça, prática salutar e tradicional que remonta às origens do saudoso e extinto Tribunal Federal de Recursos.

Com a singular emoção que o momento me faz experimentar, assumo a Presidência da Casa, na certeza de que tão grave e dignificante missão posso compartilhar com meus ilustres pares. Somente assim, com essa valiosa e imprescindível cooperação, poderemos imprimir dinamismo, modernidade, eficiência e celeridade à nossa administração.

Neste contexto, permitindo meus pares, a nossa administração estará priorizando diretrizes em áreas de magna importância para a Corte, máxime à de informática, tudo em busca da presteza, da agilidade e da melhoria das nossas atividades, notadamente a jurisdicional.

No ponto, isto se faz imprescindível. Deveras, criado pela Constituição de 1988, com a nobre incumbência de uniformizar a interpretação da lei federal, o Superior Tribunal de Justiça, no ano de sua instalação julgou 3.711 processos e, somente no ano de 1996, conforme se verifica dos dados estatísticos, decidiu o impressionante número de 77.629 feitos. No nosso dia-a-dia, tal referencial não nos assombra, se considerarmos a cifra de recursos que ainda pende de julgamento.

¹ Discurso proferido na solenidade de posse no cargo de Presidente do STJ em 23/06/1997.

Daí a relevância do auxílio proporcionado pela informática na agilização dos nossos trabalhos judicantes, motivo da atenção especial que pretendemos dedicar a esta área.

Noutro passo, ainda contando com apoio dos meus ilustres pares, buscaremos redimensionar os serviços da nossa secretaria de comunicação, oportunizando meios para que possa realmente servir como veículo de informação, levando ao conhecimento da sociedade, da comunidade jurídica, dos jurisdicionados, através da mídia eletrônica e impressa, nossas decisões, nossos pronunciamentos a respeito de temas de interesse geral, fértil e extraordinário que é o leque de hipóteses trazidas ao conhecimento da Corte.

Ao valoroso e operante funcionalismo da Casa estaremos sempre receptivos a reclamos justos, atendendo-os se nos permitirem as circunstâncias.

Daremos especial atenção ao nosso setor de saúde. Procuraremos, dentro das possibilidades orçamentárias, dotá-lo de infraestrutura que o permita melhor atender aos nossos servidores e a seus dependentes, principalmente no que tange à medicina preventiva e ao setor odontológico.

Eis aí algumas das iniciativas que nos permitiremos tomar.

Meus senhores, minhas senhoras. Nesta quadra da vida nacional, com a globalização econômica a romper fronteiras e ideologias, com inegáveis reflexos nas relações sociais, comerciais e culturais, forçando a revisão dos conceitos e métodos políticos, legislativos e administrativos, ganha o Poder Judiciário relevo maior na árdua missão de julgar, avultando a responsabilidade do juiz, do magistrado, na interpretação e aplicação da lei.

Sabemos nós que a atividade jurisdicional impõe ao julgador um regime de quase clausura, indispensável à reflexão, valoração e exame do direito controvertido. Não desconheço os esforços ingentes e sacrifícios pessoais dos nossos magistrados postos na realização desse mister, inclusive os decorrentes da parca remuneração dos seus cargos.

Não necessito descer às instâncias inferiores para colher exemplos.

Bastam-me os da Casa. Segundo dados estatísticos do Tribunal, no período de janeiro a abril do corrente ano foram julgados 26.024 (vinte e seis mil e vinte e quatro) processos.

Evidente que a desarrazoada pletora de feitos posta à apreciação de juízes e tribunais, sabidamente acentuada após a promulgação da Constituição cidadã, traduz-se em dificuldades e obstáculos a acalentada celeridade da prestação jurisdicional, exigida em coro por toda a sociedade, corretamente denominada de crise do Judiciário.

Não podemos esquecer, todavia, que a chamada crise do Judiciário "insere-se no contexto da crise social que se abate sobre o Brasil", no dizer do Exmo. Sr. Dr. Paulo Sollberger em discurso que neste Plenário proferiu em homenagem ao eminente Ministro Bueno de Souza, quando de sua assunção à presidência do Tribunal.

Naquela solenidade, o tema foi desenvolvido com maestria, argúcia e a perspicácia de sempre pelo meu eminente antecessor, reconhecidamente um dos maiores juristas dos nossos tempos.

Pela sua atualidade e oportunidade, peço venia para fazer minhas as eruditas considerações de sua excelência, verbis:

...A presente crise do Estado é também, agora crise da Justiça, seja como função que o estado de direito chamou

para si, com exclusividade; ou como organismo predisposto a realizá-la; ou, ainda, como poder da soberania nacional, indispensável ao resguardo da liberdade, no Estado democrático, fundado em verdadeiro postulado de antropologia filosófica e de fé: o da igualdade dos homens, no entanto, desiguais e desigualdade tratados.

A urgente conjuração da crise da jurisdição (função, organismo e poder), reflexo da crise do Estado, reclama a cooperação dos agentes políticos para tanto naturalmente legitimados, a saber: o povo, que pede Justiça; os partidos políticos, intérpretes das aspirações populares; a universidade; a imprensa; as empresas, que necessitam segurança para planejar seus investimentos; os sindicatos; enfim, os operadores profissionais do direito, que mais bem conhecem os defeitos, vícios e virtudes da Justiça (Juízes, Advogados, Procuradores). Com toda razão, portanto, advertiu recentemente o eminente Ministro Patterson:

Nossa instituição carece de aperfeiçoamento, é verdade. Para isso, queremos reformas urgentes, mas não reformas para oprimí-la para colocá-la em segundo plano, para desqualificá-la. Pleiteamos reformas que propiciem condições de melhoria de seus serviços, de sorte a atender, convenientemente, às necessidades de seus jurisdicionados. Queremos e defendemos a participação direta e efetiva nas discussões de todos os assuntos que nos digam respeito; participação ampla, não restrita a uma minúscula parcela do Judiciário.

Mas a conjuração da crise da Justiça pede sobretudo a eleição de métodos apropriados à tarefa, o mais importante deles a consistir na coleta e crítica, competente e aberta, dos dados do real.

Sem estatísticas confiáveis e sem sua idônea interpretação, as características da crise nem sequer serão responsabilmente identificadas. Urge, portanto, que os agentes legitimados para a tarefa de superação da crise da Justiça - reflexo da crise do Estado - reúnam seus esforços para que, sem mais demora, nos apropriemos das informações adequadas, a fim de propor mudanças do organismo Judiciário, de modo a ajustá-lo para o melhor, o mais rápido, o mais econômico exercício da jurisdição como função e, assim, atualizá-la como uma das legítimas expressões de soberania popular.

É oportuno, a propósito, lembrar o pensamento exposto pelo eminente Ministro Carlos Velloso, na solenidade de posse do

Ministro Sepúlveda Pertence, na presidência do Supremo Tribunal Federal:

"É tempo de reformas, é tempo de aperfeiçoamento das instituições, é tempo de os poderes da República, independentes porém harmônicos - a separação dos Poderes é característica do sistema de Governo que os brasileiros consagraram nas urnas e, por isso mesmo, cláusula pétrea (C.F., art. 60, parágrafo 4º, III)- unirem esforços na tarefa que lhes é comum, a de tornar mais confiáveis as instituições".

O próprio Ministro Pertence, na mesma ocasião, também fez referência ao tema, assim se expressando: "O agigantamento da procura, pela sociedade, dos órgãos jurisdicionais, cedo encontraria a frustração inevitável resultante da manifesta incapacidade da máquina judiciária, já obsoleta para atender às demandas inéditas e diversificadas destes tempos de democracia. São realidades inegáveis, que não admito, porém, sejam invencíveis".

Enfim, e principalmente, não há perder de vista, um momento que seja, para superar a crise, a constelação de valores que haverá, necessariamente, de inspirar e sustentar esse empreendimento: o lugar e o papel do Poder Judiciário não foram gratuitamente realçados pela constituição cidadã como pedra de toque do regime democrático, sob as inspirações da harmoniosa separação de poderes autônomos da soberania nacional.

Robustecido na preceituação constitucional, a emergência do Poder Judiciário responde hoje ao veemente repúdio que o povo lavrou, por suas mais autênticas instâncias, ao regime de arbítrio e ao sufoco das liberdades.

Todavia, conforme observou o eminente Subprocurador naquele discurso,

temos que ter vontade para mudar a moderação para não nos enlaçarmos em infrutíferas aventuras. Não há panacéias. Devemos ter o cuidado para não despertarmos expectativas que não poderão ser satisfeitas e que se converterão, inevitavelmente, em novas fontes de frustração e de desgaste. Temos de ter a grandeza para encetar reformas que tenham por escopo a superação de problemas velhos e novos que prejudicam a prestação efetiva da atividade jurisdicional.

Necessário e imprescindível, pois, que com essas cautelas se faça a reforma do judiciário. O Superior Tribunal de Justiça, pelos seus eminentes Ministros, cuja competência judicante é notoriamente considerada, estará, como sempre esteve, pronto a contribuir para a sua realização.

Finalmente, deixamos aqui consignados nossos elogios ao eminente Ministro Romildo Bueno de Souza pela sua profícua administração, realizada com zelo e competência, sempre voltada para os interesses maiores da Corte e do Poder Judiciário; dos mesmos encômios, no biênio que ora se encerra, são merecedores os ilustres Ministros Garcia Vieira, Coordenador-Geral da Justiça Federal, Luiz Vicente Cernicchiaro e Waldemar Zveiter, Membros Efetivos do Conselho da Justiça Federal, e Eduardo Ribeiro, Diretor da Revista.

Meus cumprimentos aos que com a mesma competência e zelo, exercerão e dignificarão esses cargos na minha administração, respectivamente os eminentes Ministros Fontes de Alencar, Barros Monteiro, Sálvio de Figueiredo e José de Jesus.

Meus senhores e minhas senhoras.

O exercício de tão dignificante cargo pressupõe qualidades e predicados que não possuo. Os que tenho não me credenciarão a tanto. Nem a presumida experiência decorrente da idade. Árdua é a missão a que me confiou o Tribunal. Por isso, dela espero desincumbir-me com a indispensável ajuda de Deus, dos meus eminentes pares, especialmente a do meu Vice, Ministro Pádua Ribeiro, da minha querida Célia, dos meus filhos Frederico, Jorge, Clarisse, Américo Márcio e Fernando, bem como de todos os funcionários da Casa, dos mais graduados aos mais humildes.

Finalizando, peço a todos respeitosa vênua, para ler a Prece de São Francisco de Assis, traduzida pelo saudoso Alziro Zarur:

Senhor,

fazei de mim um instrumento da vossa paz;

onde haja ódio, consente que eu semeie amor;

perdão onde haja injúria;

fé onde haja dúvida;

verdade onde haja mentira;

esperança onde haja desespero;

luz onde haja treva;

união onde haja discórdia;

alegria onde haja tristeza;

Ó DIVINO MESTRE!

Permite que eu não procure

tanto ser consolado quanto consolar;

compreendido quanto compreender;

amado quanto amar;

Porque é dando que recebemos;

perdoando é que somos perdoados;

e morrendo é que nascemos para a vida Eterna

Muito, muito obrigado.

Agradeço às altas autoridades e a todos que, com a sua presença, vieram abrilhantar esta solenidade.